

**OLIUNI CULTURAL  
UNOESC JOAÇABA**

**Regulamento**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do evento Cultural denominado “**OLIUNI CULTURAL**”, promovido pela Unoesc Joaçaba em parceria com o Diretório Central Estudantil – DCE.

**I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

**Art. 1º.** A direção, organização e realização da “**OLIUNI CULTURAL**” está a cargo do Setor de Cultura, ligada a Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc Joaçaba.

**Art. 2º.** A “**OLIUNI CULTURAL**” tem por objetivos:

- a) Promover a cultura por meio de atividades estimuladoras em diversos gêneros artísticos, despertando o gosto pelas atividades artísticas com fins educacionais e formativos a fim de colocar o participante como sujeito cultural ativo;
- b) Promover a integração entre os estudantes de diferentes cursos da universidade;
- c) Envolver estudantes, docentes, técnicos-administrativos e comunidade em um evento cultural;
- d) Fomentar a cultura e arte, valorizando a diversidade cultural;
- e) Proporcionar um espaço para a apresentação e exibição de talentos universitários;
- f) Estimular a criatividade, a inovação e o pensamento crítico dos participantes;
- g) Envolver a comunidade, trazendo artistas locais para também se apresentarem e exporem seus trabalhos.

**Art. 3º.** A “**OLIUNI CULTURAL**” obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

**II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º.** Poderão inscrever-se na “**OLIUNI CULTURAL**”,

I - categoria Exposições Artísticas: todos os estudantes regularmente matriculados na Unoesc Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes do campus de Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, todos os estudantes regularmente

matriculados no Colégio Unoesc Joaçaba e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes e toda a comunidade externa residente na região da AMMOC em Santa Catarina.

II – categoria Apresentações Culturais: todos os estudantes regularmente matriculados na Unoesc Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes do campus de Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, todos os estudantes regularmente matriculados no Colégio Unoesc Joaçaba e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes e toda a comunidade externa residente na região da AMMOC em Santa Catarina.

§ 1º. As inscrições serão gratuitas.

§ 2º. Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

§ 3º. Ao participar do evento, os participantes autorizam a Unoesc Joaçaba, desde já, a publicação das apresentações e obras desenvolvidas, quer durante o evento, quer em publicações posteriores, durante tempo indeterminado.

§ 4º. Ao participar do evento, os participantes autorizam a Unoesc Joaçaba, desde já, o uso de sua imagem e voz, a partir dos registros realizados por foto e/ou vídeo durante o evento por tempo indeterminado.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º.** As inscrições estão disponíveis pelo formulário:  
<https://forms.gle/sdmyca5VDbNqrUNq6>

**Parágrafo primeiro:** Os participantes poderão se inscreverem em mais de uma categoria.

**Parágrafo segundo:** Nas Apresentações Culturais, poderão se inscrever artistas individuais, coletivos (dupla) e coletivos (grupo).

**Art. 6º.** As inscrições dos(as) participantes nas categorias Exposições Artísticas e Apresentações Culturais deverão ser realizadas **até às 23h59 do dia 05 de maio de 2026.**

**Art. 7º.** Em caso de desistência, o participante deverá avisar a comissão organizadora até o dia **04 de maio de 2025 até às 23h59**, por meio do e-mail [cultura.jba@unoesc.edu.br](mailto:cultura.jba@unoesc.edu.br).

### **IV - DATA E LOCAL**

**Art. 8º.** A “OLIUNI CULTURAL” acontecerá no dia **12 de maio de 2026 (terça-feira)** no período **noturno**, com início às **19h00** e término previsto para às **22h00**.

**Art. 9º.** O evento ocorrerá no campus I da Unoesc Joaçaba/SC, localizado na Rua Getúlio Vargas, 2125, bairro Flor da Serra, Joaçaba-SC, CEP 89600-000.

## **V – DAS CATEGORIAS**

**Art. 10º.** A “OLIUNI CULTURAL” terá 02 (duas) categorias principais de atividades.

### **I. Exposições Artísticas**, que abrangem ser de 5 (três) subcategorias:

a) Fotografia: A exposição pode apresentar uma variedade de estilos, temas e técnicas fotográficas, desde fotografia de paisagem e retrato, até fotografia documental e de arte conceitual.

b) Desenho: Os desenhos podem ser feitos com uma variedade de materiais, incluindo lápis, canetas, giz de cera, carvão, tinta entre outros. Os desenhos podem apresentar uma variedade de estilos, temas e técnicas de desenho, desde desenhos realistas e detalhados até desenhos abstratos e experimentais.

c) Pintura: As pinturas podem ser feitas com uma variedade de técnicas e materiais, incluindo óleo, acrílico, aquarela, tinta guache e têmpera. Essas exposições podem apresentar uma variedade de estilos, temas e técnicas de pintura, desde pinturas realistas e figurativas até pinturas abstratas e experimentais.

d) Artesanato: Os trabalhos artesanais realizados podem compreender uma série de atividades, como, por exemplo: todos os tipos de bordado, crochê, macramê, tricô; cerâmica, argila ou biscuit; miçangas; patchwork; decupagem; velas artesanais e afins.

e) Moda: Peças ou coleções desenvolvidas por artistas no ramo da moda, como designers ou costureiros(as);

**Parágrafo único:** Os participantes com inscrição homologada nessa categoria devem entregar a obra a ser exposta pessoalmente, no setor de Cultura da Unoesc, até o dia 03 de maio, às 17h00, para que seja possível a organização na exposição.

### **II. Apresentações Culturais**, que abrangem 4 (quatro) subcategorias:

a) Teatro: O teatro pode ser visto como uma forma de arte que une as artes visuais, literatura e música em uma experiência multidimensional. O palco é o lugar onde a apresentação de teatro acontece e é geralmente decorado com cenários e adereços para contar

a história. A luz e o som são elementos importantes para criar um ambiente que complementa a narrativa e ajuda a criar a atmosfera que os atores pretendem transmitir. O enredo é o coração da apresentação de teatro, com personagens que interagem em cenas para contar uma história. Cada ator e atriz desempenha um papel específico e trabalha em conjunto para criar uma apresentação coesa. A apresentação de teatro pode ser uma comédia, tragédia, musical, drama ou uma combinação de gêneros.

**b) Poesia:** Ao recitar uma poesia, o recitador ou declamador se esforça para transmitir a mensagem da poesia de forma clara e poderosa. A entonação, o ritmo, a pausa e o tom de voz são cuidadosamente selecionados para enfatizar as palavras e os sentimentos expressos pelo poeta. A declamação de poesia pode ser acompanhada por gestos, expressões faciais e movimentos corporais, a fim de reforçar a mensagem transmitida pela poesia. A presença de palco e a habilidade em cativar o público são fatores importantes para a apresentação bem-sucedida de uma poesia. As poesias declamadas podem ser de diferentes gêneros e estilos, desde poesias clássicas até poesias modernas, de amor, de protesto, de sátira, de reflexão e muitos outros. A poesia pode ser autoral ou de terceiros.

**c) Dança:** A dança é uma forma de arte que combina movimento, ritmo, expressão corporal e musicalidade em uma experiência visual e emocionalmente impactante. A apresentação de dança pode ser feita em diversos estilos, como ballet, dança contemporânea, hip hop, danças folclóricas, entre outros. Cada estilo possui uma técnica e um conjunto de movimentos únicos, que expressam diferentes emoções e ideias. O palco é o espaço onde a apresentação de dança ocorre, e pode incluir adereços, luzes e efeitos especiais para complementar a coreografia.

**d) Música:** Uma apresentação musical é uma performance ao vivo de uma ou mais peças musicais. Essa apresentação pode ser realizada por um único músico ou por um grupo de músicos, que podem tocar instrumentos musicais, cantar ou ambos. As apresentações musicais podem ser de diversos gêneros e estilos, nas modalidades:

- Canto/Playback
- Composição
- Interpretação
- Instrumental
- Oficina de Música
- DJ

Fica a critério do artista no momento de sua inscrição em qual categoria deseja expor e/ou se apresentar.

**Parágrafo único:** O tempo de apresentação será definido e informado pela Comissão Organizadora diretamente aos participantes, após inscrição.

## **VI – DA CERTIFICAÇÃO DA OLIUNI CULTURAL**

**Art. 11.** Todos os participantes da “**OLIUNI CULTURAL**” têm direito a um certificado de extensão carga horária de 03 (três) horas da Unoesc Joaçaba que valerá para cumprimento de horas para Atividades Curriculares Complementares. Para receber o certificado é necessário ter realizado sua inscrição, efetivamente participado, e informar ao setor de cultura a necessidade do documento, através do e-mail [cultura.jba@unoesc.edu.br](mailto:cultura.jba@unoesc.edu.br), até a data do evento.

## **VII- DAS ADVERTÊNCIAS**

**Art. 12.** Será passível de aplicação de advertências qualquer tipo de manifestação ofensiva ou desrespeitosa por parte dos participantes para com a Comissão Organizadora, Julgadora, Professores, Profissionais e até mesmo entre membros participantes do evento.

**Art. 13.** Fica vedada a entrada de pessoas portando bebidas alcoólicas nas dependências do evento.

## **VIII – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Art.14.** Dos critérios de submissão e participação das categorias "EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS" e “APRESENTAÇÕES CULTURAIS”:

**I** - Os materiais expostos e/ou apresentados devem refletir aspectos culturais, sempre respeitando diferentes grupos e suas representações.

**II** - Os materiais expostos e/ou apresentados não podem ferir quaisquer aspectos do Regimento da Unoesc.

**III** - Todas as inscrições passarão pela avaliação do setor de Cultura da universidade, via contato realizado on-line, utilizando os endereços eletrônicos informados pelo participante no link de inscrições.

**IV** - Todos os participantes devem fornecer as informações solicitadas pelo setor de Cultura, **de forma completa, até o dia 05 de maio de 2026.** Participantes que não retornarem o contato até essa data serão desclassificados por inviabilizar a organização.

**Parágrafo único:** A Unoesc reserva-se o direito de desclassificar trabalhos em quaisquer das categorias se:

- a. a falta de qualidade dos trabalhos inscritos justificar.
- b. que exijam cuidados especiais de segurança e/ou ofereçam qualquer tipo de risco à segurança/integridade dos candidatos, do público e/ou do espaço que abrigar a exposição.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15.** A organização do evento não se responsabiliza por materiais para realização das oficinas, exposições e apresentações.

**Art. 16.** A Unoesc oferecerá a estrutura base para cada atividade e o artista será o responsável por seu cenário, figurino, materiais de exposição, instrumentos musicais entre outros, bem como pela estrutura oferecida, responsabilizando-se por perdas e danos que venham ocorrer.

**Art. 17.** Os participantes terão total responsabilidade por seus pertences (equipamentos de objetos pessoais, etc), bem como a forma de uso dos mesmos.

**Art. 18.** A organização não disponibilizará apoio para a montagem e correta utilização dos materiais e equipamentos de responsabilidade do participante.

**Art. 19.** Com o objetivo de promover a “**OLIUNI CULTURAL**”, todo participante autoriza os organizadores a mostrar os trabalhos em apresentações públicas ou privadas, bem como autoriza a divulgação de seus dados, imagem e voz para fins de divulgação institucional do evento e da autoria das produções, com ou sem ônus, na hora e no lugar em que os organizadores julgarem apropriados.

**Art. 20.** Todo participante desobriga os organizadores da “**OLIUNI CULTURAL**”, de qualquer reclamação legal que possa ser feita contra eles por qualquer questão relacionada à publicação ou exibição dos referidos trabalhos.

**Art. 21.** Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [cultura.jba@unoesc.edu.br](mailto:cultura.jba@unoesc.edu.br).

**Art. 22.** A inscrição neste Evento implica na aceitação irrestrita, de todos os itens deste Regulamento e a submissão aos ordenamentos institucionais.

**Art. 23.** Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**Art. 24.** Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento, ouvida a Reitoria e Pró- Reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação.

**Art. 25.** Este Regulamento poderá ser revogado por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos interessados, e entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Joaçaba/SC, 16 de abril de 2026.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**